

O Oceano: de espaço misterioso e desconhecido a património comum da humanidade

Mário Ruivo*

Durante um vastíssimo período geológico, a nossa espécie, o *Homo sapiens*, vagueou ao longo da barreira intransponível dos mares, sobrevivendo, observando e pensando. Com o passar do tempo, os deuses, monstros e mistérios migraram para espaços aquáticos impenetráveis. Em alguns milhares de anos as zonas costeiras foram sendo agregadas às periferias dos espaços continentais humanizados num processo exploratório estimulado pelos usos e enriquecido pela imaginação e criatividade das populações. As grandes navegações marítimas transpuseram barreiras entre povos e culturas, dando expressão à identidade da humanidade. Nos últimos séculos, a relação entre as sociedades humanas e o Oceano tem sido marcada por crescente contradição: fonte de recursos e riqueza que se pretende conservar, por um lado; exploração agressiva dos recursos e meio marinho gerando sobre-exploração e degradação, por outro. Multiplicam-se os usos e aproveitamentos apoiados em tecnologias cada vez mais sofisticadas ao mesmo tempo que se reconhece a necessidade de avaliar e regular os impactes de natureza antropogénica. Foi neste contexto, que foram aprovadas a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) e a Agenda 21 da Conferência do Rio, como compromissos visando a gestão integrada e sustentável do Oceano, no respeito pela solidariedade entre as actuais e futuras gerações.

Constata-se, porém, que as instituições responsáveis, quer no plano nacional, quer internacional, não têm sido ajustadas de forma a responderem eficazmente aos desafios decorrentes da natureza do Oceano como um espaço comum.

No século XXI, a governação do Oceano requer uma cultura de solidariedade que associe à vontade política dos governos, o sentido de responsabilidade social das empresas e uma consciência e mobilização dos cidadãos, que permita consolidar o regime de património comum da humanidade aplicável aos fundos marinhos na Zona internacional e, eventualmente, alargá-lo a outros espaços marítimos para além dos limites da jurisdição dos Estados.

Abrir-se-ia, assim, caminho para a urgente adopção de formas de organização e gestão dos assuntos humanos mais compatíveis com uma coexistência viável entre a Humanidade e o planeta Terra/Oceano.

* Presidente do Fórum Permanente sobre os Assuntos do Mar